



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6312 - Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020.

Divulgação: Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020. **Publicação:** Sexta-feira, 7 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 296482

EDITAL PARF – 037/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 065/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA I, localizado na Rua Egídio Piccoli, nº 331, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341455.00.8 e SEI 20.14.000000136-2 e o perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites da matrícula 185.900 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

  [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6450 - Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021.

Divulgação: Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021. **Publicação:** Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 314904

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DEMHAB 008/2021 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 002.400051.00.0

PROCESSOS: 19.14.000000.211-8 e 20.14.000000136-2

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra I – matrícula nº 185.900, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA I

MATRÍCULA Nº 185.900

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017,

CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 065/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra L, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.900, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra I do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer nº 062/2019, de 31/07/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue.

QD/LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
I 01	132,05 m²	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO ALCEU ADÃO DA SILVA OLIVEIRA	877.xxx.xxx-xx 362.xxx.xxx-xx	20.14.000000436-1	1082
I 03	68,92 m²	MARIA INÊS MACHADO ANTONIO DARCI PINHEIRO DOS SANTOS	867.xxx.xxx-xx 162.xxx.xxx-xx	20.14.000000438-8	1078
I 04	67,16 m²	CINTIA ROSA FISTER	007.xxx.xxx-xx	20.14.000000439-6	1079
I 05	68,47 m²	ÁGUIDA ANDRADE CEZAR DE MIRANDA TIARLES MACIEL DE MIRANDA	007.xxx.xxx-xx 003.xxx.xxx-xx	20.14.000000440-0	1080

I	06	64,91 m ²	JANE RODESKI DE MOURA	092.xxx.xxx-xx	20.14.000000441-8	1083
I	07	71,10m ²	MARIA NOELI RODESKI	774.xxx.xxx-xx	20.14.000000442-6	1084
I	08	68,75 m ²	RAFAEL RODRIGUES POLI	813.xxx.xxx-xx	20.14.000000443-4	1085
I	09	139,63 m ²	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS SUELI RODRIGUES DE MENEZES	013.xxx.xxx-xx 601.xxx.xxx-xx	20.14.000000444-2	1086
I	10	69,05 m ²	JOVANI DOS SANTOS	953.xxx.xxx-xx	20.14.000000445-0	1087
I	11	67,20 m ²	JAIR TUR	011.xxx.xxx-xx	20.14.000000446-9	1088
I	12	72,53 m ²	PRISCILA ROSA DA SILVA	029.xxx.xxx-xx	20.14.000000447-7	1089
I	13	68,64 m ²	ROSANGELA ROSA DA SILVA	872.xxx.xxx-xx	20.14.000000448-5	1142
I	14	67,43 m ²	HÉLLEN KATIANA OLIVEIRA MENEZES	869.xxx.xxx-xx	20.14.000000449-3	1091
I	15	68,80 m ²	ANGELA ALINE RAMOS NUNES FRANCISCO SILVA NUNES JÚNIOR	021.xxx.xxx-xx 012.xxx.xxx-xx	20.14.000000450-7	1092
I	16	169,16 m ²	ANA MARFIZA FAGUNDES VALESKI SOÉL VALESKI	580.xxx.xxx-xx 451.xxx.xxx-xx	20.14.000000451-5	1139
I	17	83,16 m ²	MARILENE ROSA DA SILVA	632.xxx.xxx-xx	20.14.000000452-3	1140
I	19	84,50 m ²	ALINE QUADROS SPARREMBERGER	007.xxx.xxx-xx	20.14.000000454-0	1107
I	20	70,04 m ²	LUANA QUADROS SPARREMBERGER	007.xxx.xxx-xx	20.14.000000455-8	1106

QD/LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL	
I	21	70,95 m ²	DAIANA RIBEIRO CABRAL	032.xxx.xxx-xx	20.14.000000456-6	1105
I	22	144,42 m ²	ZORAIA DOS SANTOS PINHEIRO	380.xxx.xxx-xx	20.14.000000457-4	1104
I	24	73,67 m ²	SHEILA FÁTIMA DA SILVA	002.xxx.xxx-xx	20.14.000000459-0	1103
I	25	68,17 m ²	ELIANE VICENTINA VARGAS MARTINS	525.xxx.xxx-xx	20.14.000000460-4	1102
I	26	74,37 m ²	ALERTON SIMONAL OLIVEIRA DA LUZ	509.xxx.xxx-xx	20.14.000000461-2	1101
I	27	70,65 m ²	ALINE BARCELAR MASO	016.xxx.xxx-xx	20.14.000000462-0	1100
I	28	67,32 m ²	NEIVA DA CHARY GONÇALVES	634.xxx.xxx-xx	20.14.000000463-9	1099
I	29	73,35 m ²	MATHEUS OLIVEIRA DA ROCHA	872.xxx.xxx-xx	20.14.000000464-7	1138
I	30	71,96 m ²	ÂNGELA SUELI DE ÁVILA	007.xxx.xxx-xx	20.14.000000465-5	1098
I	31	71,31 m ²	MARINILDA TERESINHA RAMÃO MELO CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO	026.xxx.xxx-xx 008.xxx.xxx-xx	20.14.000000466-3	1097
I	32	66,59m ²	INGRID JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	025.xxx.xxx-xx	20.14.000000467-1	1096
I	33	72,35 m ²	ANGELINA SANTOS DE OLIVEIRA	562.xxx.xxx-xx	20.14.000000468-0	1095
I	34	71,23m ²	ELIZABETE TEREZINHA LEMES	960.xxx.xxx-xx	20.14.000000469-8	1093
I	35	70,88 m ²	RICARDO MACHADO	927.xxx.xxx-xx	20.14.000000470-1	1094

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RICARDO GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
GERMANO BREMM, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação
ROBERTO SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município

 [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6501 - Terça-feira, 4 de Maio de 2021.

Divulgação: Terça-feira, 4 de Maio de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 322155

EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s: 002.400051.00.0

PROCESSOS SEI N°s: 19.14.000000.211-8 e 20.14.000000136-2

LOCAL: Loteamento Jardim Protásio Alves – Quadra I – matrícula nº 185.900, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA I

MATRÍCULA Nº 185.900

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017,

CERTIFICA que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 065/2020, de 27/05/2020, para regularização fundiária do Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra L, Bairro Mario Quintana, matrícula nº 185.900, do Registro de Imóveis da 3ª Zona do Município de Porto Alegre.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de regularização fundiária da Quadra I do Loteamento Jardim Protásio Alves foi aprovado através do Parecer nº 062/2019, de 31/07/2019.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 089/2020, que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

QD	LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
I	18	81,37m²	KARINA QUADROS DE LIMA	014.xxx.xxx-xx	20.14000000453-1	1157
I	23	139,01m²	MARLENE DA SILVEIRA CORRÊA LUIZ MÁRIO FERREIRA CORRÊA	626.xxx.xxx-xx 712.xxx.xxx-xx	20.14000000458-2	1143

CERTIFICA, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICA, ainda, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão.

Porto Alegre, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.



[Edição Completa](#)



Imprimir